



RESOLUÇÃO Nº 008/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de 022/2009 - CONSEPE;

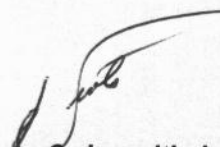
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Odontologia/Faculdade de Odontologia - FAO;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Odontologia**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior a Sra. **DANIELA CARLA DE MORAIS SOUZA E SILVA**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2009.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente